



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO IV

Referente ao contrato nº 078/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 078/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 006/2024, que trata da contratação de Transporte Escolar para a linha 05, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **SAMUEL DE ALMEIDA MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.859.822/0001-59, estabelecida à Rua Orcy Leite Machado, nº 168, Bairro Colônia 20, no município de Taquari, RS, neste ato representada por seu Titular, Sr. Samuel de Almeida Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 053.786.360-51, com base no Parecer Jurídico nº 683/2025, anexo ao processo, altera-se na Cláusula Sexta, que trata “Do valor e condições de pagamento”, o valor contratado, em razão do reajuste concedido em cumprimento ao estabelecido em sua Cláusula Nona, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado na Cláusula Sexta, que trata “Do valor e condições de pagamento”, no item “VI.1.1.”, o valor do quilômetro rodado a ser pago pela linha 05, que passa a ser de **R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos)**, passando o valor diário a totalizar, em consequência, a importância de **R\$ 906,28 (novecentos e seis reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 19 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

SAMUEL DE ALMEIDA MONTEIRO
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

